



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária Zwinglio Ferreira de Presidente Venceslau - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00027112/2026-96

Interessado: PENITENCIÁRIA "ZWINGLIO FERREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

Assunto: DL 001/2026- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente:

- a **motivação e justificativa da inexigibilidade de licitação**;
- a **comprovação da exclusividade** da **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A** na operação das linhas intermunicipais que atendem o Município de Presidente Venceslau, conforme documentação expedida pela **ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**;
- a **justificativa do preço**, demonstrada por meio de **tabela tarifária oficial e planilha de custos regulados**;
- a **manifestação jurídica favorável**, quando exigida;

E considerando o disposto no **art. 74, caput, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a necessidade de assegurar a **continuidade do serviço público** e o regular funcionamento das atividades desta Unidade Prisional,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**, visando ao fornecimento de **passagens terrestres intermunicipais**, destinadas ao atendimento das demandas institucionais desta Unidade, de acordo com repasse financeiro, nos termos e condições descritos nos autos .

Autorizo, ainda, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, bem como a **publicação do extrato do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Venceslau, 28 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS AMORIM DE LIMA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Amorim De Lima, Chefe de Departamento**, em 28/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0095084684** e o código CRC **70C1FE94**.
